



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente, os membros da Comissão Local de Ensino, do Campus de Caçapava do Sul: Ângela Maria Hartmann, Éverton Frigo, José Rafael Bordin, Paulo Sartori, Ítalo Gonçalves, Felipe Caron, Luis Eduardo de Souza, Marcio André Rodrigues Martins, Maria Lúcia Flores, Vicente Guilherme Lopes, Vinícius Matté, Zilamar Ferreira, o representante discente Heitor Nóbrega e o professor Ricardo Machado Ellensohn. Justificou sua ausência a servidora Cristina Oliveira por encontra-se em férias. Iniciou-se a reunião com a proposição de pontos a serem discutidos no item Assuntos Gerais, tendo sido aprovados a inclusão dos pontos: Atas das Comissões e o livre acesso; Encargos docentes em programas de pós-graduação versus graduação; Adesão ao PROFMAT; Planilha de Encargos docentes/Concursos e Dinâmica das Reuniões e Encaminhamentos da CLE. O primeiro ponto de pauta analisado foi a aprovação da **Ata 02/2017 do PPGTM – Mudanças na grade curricular**, tendo sido apresentada pelo professor Luís Eduardo, o qual justificou que as mudanças atenderam principalmente a necessidade de adequação a saída docentes e entrada de novos, tendo sido aprovada por unanimidade. O ponto seguinte, **Atendimento Domiciliar** foi apresentado pela Coordenação Acadêmica, a qual ressaltou que somente os casos de Licença maternidade preveem o atendimento domiciliar, mas solicitou aos Coordenadores de Curso que deixem os docentes decidirem se atenderão ou não os casos de afastamento por saúde, mas somente aqueles por longo período. Houve a manifestação favorável de todos os presentes. O terceiro ponto referiu-se às **Saídas para atividades de ensino sem o acompanhamento docente (Memo. 187/2017/Coord. Acadêmica)**, pelo qual a Coordenação Acadêmica ressaltou novamente as implicações legais envolvidas e alertou para as providências administrativas que irá tomar caso sejam descumpridas as orientações do Memorando 187/2017. O professor Felipe Caron levantou a questão das saídas de TCC, que são atividades de ensino e que, frequentemente, acabam sendo saídas sem o acompanhamento de docentes, preocupado com as dificuldades que poderão surgir, caso não haja algum tipo de exceção aos procedimentos. O professor Ricardo estabeleceu o prazo limite à próxima reunião da Comissão para que se estude como proceder com as situações consideradas excepcionais, sem que isso traga prejuízos ao desenvolvimento dos TCC dos cursos. Ficou também determinado que a partir de agora, as solicitações de viagens que não tiverem o campo “Atividade Vinculada” preenchida, terão suas solicitações indeferidas, portanto, passa a ser de preenchimento obrigatório, devendo a atividade ser enquadrada em ENSINO (especificar disciplina vinculada), EXTENSÃO (especificar projeto vinculado) ou PESQUISA (especificar projeto vinculado). O ponto 4 abordou os **Afastamentos/Substituições de docentes para 2017/02**, no qual a Coordenação Acadêmica traçou uma projeção do cenário referente ao segundo semestre de 2017. Informou à todos que a professora Mariana Sampaio, solicitou afastamento pelos próximos dois anos para conclusão do doutorado, portanto, só será possível abrir concurso para substituto quando sair sua portaria de afastamento. O professor Lucas solicitou desligamento a partir do dia 17 de julho. O segundo colocado do mesmo concurso já manifestou seu desinteresse em assumir a vaga, mas que o terceiro colocado sinalizou interesse em assumir a vaga, no entanto, está agilizando a conclusão do curso de graduação para poder se adequar às exigências da vaga até a data em que for notificado pela PROGEPE. Se esgotados os prazos legais, não atender as exigências legais, só então será possível dar início a novo processo seletivo, o que deve ocorrer já com o segundo semestre em andamento. Os docentes da área terão que assumir as componentes neste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

período. O professor Ricardo também informou aos presentes que a professora Andrea Matos protocolou pedido de remoção por motivo de acompanhamento de cônjuge para o campus Bagé, neste caso, como a remoção é dentro da própria instituição, a PROGEPE não soube precisar se o campus terá direito a uma vaga de substituto. Neste caso, os docentes do campus deverão assumir os encargos docentes até então sob responsabilidade da professora Andrea Matos. Quanto ao afastamento da professora Caroline Wagner, não haverá necessidade de contratação de substituto, tendo em vista que os docentes da área de Biologia comprometeram-se a assumir os encargos referentes ao segundo semestre de 2017. A professora Caroline Wagner deve retomar suas atividades no início do primeiro semestre de 2018. Por fim, informou que o caso mais delicado é a que envolve o pedido de afastamento do professor Raul Neto, pois sua licença médica encerra no próximo dia 03 de julho e não há perspectivas de ser renovada, devendo o professor Raul retornar às atividades. No entanto, o professor Raul está pleiteando sua cedência para gerir um projeto de pesquisa junto a UFRGS, mas sem a sinalização da Reitoria de que autorizará tal ato. Neste caso, embora exista um concurso para professor substituto finalizado e homologado, não serão chamados os candidatos até que a situação do professor seja definida pelas instâncias superiores. Se não houver a cedência, caberá ao professor reassumir suas atividades ou pedir exoneração do cargo que ocupa. Ainda que seja autorizada a cedência, a reitoria informou a Direção do campus que não existirá a vaga de substituto por questões legais. Sendo assim, nenhuma providência pode ser tomada no momento, mas poderá sim, haver a necessidade dos encargos docentes do professor Raul serem assumidos pelos docentes da área para o segundo semestre de 2017. Como quinto ponto de pauta, foram apreciados a **Inclusão de componentes complementares de Graduação (CCCGs) do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**, tendo sido aprovadas por unanimidade as componentes Tópicos Especiais em Análise Águas e Fisiologia e Bioquímica Aplicada à Engenharia Ambiental e Sanitária. A Coordenação Acadêmica aproveitou para lembrar à todos sobre a necessidade destas componentes estarem registradas nos PPCs dos cursos para que possam ser ofertadas. O professor Luis Eduardo comentou que recebeu uma orientação da professora Luciana Abichequer de que a PROGRAD teria manifestado que somente a inclusão de um texto contendo “*que todas as disciplinas ofertadas no campus por outros cursos poderiam ser aproveitadas como CCCGs*”, no que a Coordenação Acadêmica manifestou desconhecimento e contrariedade ao que foi orientado pelo Memorando de resposta à consulta da Coordenação Acadêmica e encaminhada às Coordenações de Curso à época. Comprometeu-se em resgatar o documento e socializar novamente com o grupo. Como ponto seis foi apresentada a **Oferta de Componente em Período Letivo Especial I**, a qual será ofertada unicamente a componente de Química Geral (EAS), pois a professora Lucilene Melo necessita repor os encargos não ministrados no primeiro semestre de 2017, por falta de componentes da área de química em oferta suficiente para atender todos os docentes da área. Outras componentes não poderão ser ofertadas, pois não há no campus nenhum docente disponível para a oferta. O ponto sete versou sobre a **Aprovação da alteração na lista de CCCGs no PPC do curso de geofísica**, tendo sido votado por unanimidade as componentes Geofísica Espacial e Astrofísica, Topografia, Geoestatística, Geologia Ambiental, Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Processamento Digital de Imagem (PDI) e a componente Hidrogeologia. Na sequência, no ponto oito, a comissão aprovou, também por unanimidade, a **Alteração nas regras de contagens de ACGs no PPC do curso de Geofísica**. A principal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

alteração foi a adequação do Quadro 4 – Categoria Atividades culturais e artísticas, sociais e de gestão. A participação dos alunos em bancas de TCC para aproveitamento como ACG, foi contemplado no Quadro 1 – Categoria Ensino. Também foi alterada da categoria pesquisa para a categoria ensino a participação em eventos como ouvintes. Como ponto nove, foi analisado o **Regimento do NDE do Curso de Geofísica**, tendo sido solicitadas a seguinte alteração: incluir no texto do regimento o atendimento ao Art. 3, inciso III da Resolução 97/2015. O ponto 10, **Informes sobre a tramitação do PPC Ciências Exatas**, foi apresentado pelos professores Márcio André Martins e Ângela Maria Hartmann, os quais esclareceram que a proposta recomendada pela CLE, na reunião do dia 03 de maio do corrente ano, ainda aguarda o parecer da PROGRAD e que somente depois de recebido o parecer, serão dados os novos encaminhamentos necessários, mas que já trabalham em uma nova proposta que deverá atender os pontos já apontados informalmente pela PROGRAD. Neste sentido informaram que a proposta está sendo adequada para o ABI (Área Básica Interdisciplinar) e que tão logo seja concluída e dado parecer favorável à adequação, o projeto deve ser submetido novamente à CLE para apreciação e aprovação. Ressaltaram que a proposta ABI não difere, essencialmente, da proposta que hoje vigora no curso, mas que não encontrava amparo para a diplomação sugerida pelo PPC, por isso a necessidade de adequação. Como ponto 11, foi apresentada pela professora Ângela Hartmann a **Redistribuição das vagas destinadas ao Programa Conexões Universidade-Escola**, a qual incluiu o município de Caçapava do Sul, localidade de Durasnal, permanecendo o número total de vagas, inicialmente aprovados, inalterado. Nenhuma manifestação em contrária foi registrada. Como ponto 12, foi apreciada a **Minuta de Resolução para institucionalização do Programa Conexões**, o qual foi sugerido a supressão do Parágrafo único do Art. 11, tendo sido aprovado, portanto, com 4 votos a favor, 1 contra e 5 abstenções. Dentro dos assuntos gerais foi informado aos presentes que todas as comissões (Ensino, Pesquisa e Extensão), todas as Comissões de Curso e demais colegiados do campus passarão a dispor de espaço no site do campus para que disponibilizem as **Atas de reuniões à toda a comunidade acadêmica**. Esta é uma medida importante e visa dar transparência e visibilidade às decisões e discussões em todas as instâncias deliberativas do campus. A seguir os professor Vitalino Cesca Filho e Moisés Razeira submeteram à comissão a proposta de adesão da área de Matemática à **Rede do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT**, ofertado pela UAB. Após a apresentação do proposta, a comissão definiu que aprova a submissão do grupo à adesão ao programa, mas que após deferida a participação do grupo, este deverá passar novamente pela Comissão Local de Ensino para que sejam avaliados os aspectos quanto: necessidade de espaço físico, encargos docentes e outras demandas que surjam como condições *si ne qua non* para seu adequado funcionamento. Portanto, registra-se que o funcionamento do programa só será aprovado pela CLE após nova análise da proposta. A Coordenação Acadêmica alertou para o fato do curso ter oferta EaD e de que o campus, segundo a CeAD, não teria sido aprovado, até então, para funcionar como polo da UAB, o que pode comprometer a aprovação da proposta de adesão. Os demais pontos incluídos nos assuntos gerais não foram apreciados devido à falta de quórum mínimo que se estabeleceu após a saídas de alguns dos membros da Comissão. Sendo assim e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata pelo Coordenador da Comissão, a qual vai assinada pelos presentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL**